



COMISSÃO ELEITORAL
RELATORIO DEFINITIVO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS E INABILITADAS

Em atendimento à Deliberação 001/2023-CEDI/PR que trata da convocação do Processo Eleitoral para escolha das Organizações da Sociedade Civil que comporão o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, no biênio 2023/2025, art.14, não houve recursos, impugnações e manifestações de Organizações da Sociedade Civil acerca do resultado da análise desta comissão. Desta forma, segue o relatório definitivo de Organizações da Sociedade Civil habilitadas e inabilitadas para o Processo Eleitoral para o biênio 2023-2025.

Inscrições de Candidatos e Votantes:

HABILITADAS:

Entidade	Regional Ampliada	Habilitada
Pequeno Cotolengo	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como candidata e votante
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como candidata e votante
APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do PR	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como candidata e votante
Socorro aos Necessitados	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como candidata e votante
ASP – Ação Social do Paraná	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como candidata e votante
Pró Renal – Brasil	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como candidata e votante
Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos - AMAI	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como candidata e votante



Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da UFPR	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como candidata e votante
Instituto Paranaense de Cegos - IPC	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como candidata e votante
Associação Paranaense dos Portadores de Parkinsonismo	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como candidata e votante
Pastoral da Pessoa Idosa	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como candidata e votante
Associação Nacional de Gerontologia PR - ANG	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como candidata e votante
Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do PR	Regional Ampliada 2 – Foz do Iguaçu	Habilitada como candidata e votante
Associação de Rotary Clubs	Regional Ampliada 3 – Guarapuava	Habilitada como candidata e votante
Associação São Francisco de Assis - ASFAPIN	Regional Ampliada 3 – Guarapuava	Habilitada como candidata e votante
Provopar Cascavel	Regional Ampliada 4 – Cascavel	Habilitada como candidata e votante
Lar dos Velhinhos de Rio Azul	Regional Ampliada 5 – Irati	Habilitada como candidata e votante
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	Regional Ampliada 6 – Ponta Grossa	Habilitada como candidata e votante



CEGEN – Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontologia	Regional Ampliada 7 – Jacarezinho	Habilitada como candidata e votante
API – Associação de Proteção ao Idoso	Regional Ampliada 9 – Maringá	Habilitada como candidata e votante
Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari	Regional Ampliada 9 – Maringá	Habilitada como candidata e votante
Asilo Lins de Vasconcelos	Regional Ampliada 10 – Paranavai	Habilitada como candidata e votante
Pastoral da Pessoa Idosa	Regional Ampliada 11 -Toledo	Habilitada como candidata e votante

INABILITADAS:

Entidade	Regional Ampliada	Inabilitada
Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia -SBGG	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Inabilitada por falta de documentação estabelecido no art9º da Deliberação 001/2023



Inscrição **SOMENTE** de Votantes:

HABILITADAS:

Entidade	Regional Ampliada	Habilitada
Associação de Acolhimento Rancho dos Profetas	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como votante
Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná - SINDAFEP	Regional Ampliada 1 – Curitiba	Habilitada como votante
Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida	Regional Ampliada 8 - Londrina	Habilitada como votante
Associação Proteção Maternidade e Infância -APMI	Regional Ampliada 9 – Maringá	Habilitada como votante
Associação Beneficente Lar Antonio Carvalho de Oliveira - ABLACO	Regional Ampliada 9 – Maringá	Habilitada como votante
Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguaçu	Regional Ampliada 9 – Maringá	Habilitada como votante

Conforme a Deliberação 003/2023-CEDI/PR que altera o cronograma da Deliberação 001/2023-CEDI/PR, o ato de carregamento das Organizações habilitadas votantes e candidatas na plataforma ocorrerá no dia 27 de março de 2023, das 14h00 às 15h30min e o processo eleitoral ocorrerá no dia 28 de março de 2023, das 10h00 às 17h00.

Curitiba, 16 de Março de 2023.

Adriana Santos de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral